



## **EDITAL Nº 05/2019/PROCRI/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para inscrição e seleção de docentes da instituição com objetivo de ofertar minicursos em línguas estrangeiras.

### **1. OBJETIVO GERAL**

O presente Edital tem como objetivo fortalecer o uso de línguas estrangeiras em atividades acadêmicas.

### **2. PROPOSTAS DE MINICURSO**

2.1 Serão admitidas inicialmente **até 5 propostas** de minicurso sobre qualquer área do conhecimento, as quais devem apresentar as seguintes características:

- a) Ter 6 horas divididas em 2 dias, sendo 3 horas em cada dia ou 6 horas divididas em 3 dias, sendo 2 horas por dia;
- b) Ser ministrado totalmente em outro idioma;
- c) Apresentar previamente material didático mínimo (ementa, texto base) no idioma que será ministrado o minicurso;
- d) O minicurso deverá ser realizado até a data limite de 13/12/2019.

2.2 Quanto às possíveis datas de realização dos minicursos, em caso de modificação, o docente deverá comunicar à PROCRI a mudança, com antecedência mínima de 15 dias das datas constantes da proposta.

### **3. DO AUXÍLIO**

3.1 Serão fornecidos auxílios para a realização das atividades nos seguintes formatos:

- a) *Lanche* para 2 sessões de curso para, no máximo, 20 pessoas em cada sessão;
- b) Divulgação;
- c) Realização das inscrições;
- d) Emissão de certificados de participação nos minicursos (virtual);
- e) Tanto os ministrantes quanto participantes do minicurso poderão obter incentivo por meio de pontuação em editais institucionais.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Ser docente na UNIFAP no período da inscrição, da seleção e realização do curso.

4.2 Não estar em situação de afastamento para qualificação durante o período de inscrição, seleção e realização do curso.



**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI**  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) – e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

4.3 Não estar com pendência na prestação de contas de recursos recebidos em Editais anteriores.

4.4 Apresentar projeto do curso descrevendo: tema abordado, datas disponíveis para a realização do minicurso, idioma, professores, bibliografia básica, ementa.

4.5 Comprovar proximidade com o idioma utilizado no curso (certificado de curso de idioma, Toefl, período de residência no exterior, mestrado ou doutorado sanduíche, declaração descrevendo a proximidade do professor ou acadêmico com o idioma).

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será até 16 de setembro de 2019, através do e-mail [evento.procri@unifap.br](mailto:evento.procri@unifap.br).

5.2 O e-mail deverá ser enviado com o assunto “Edital de apoio a minicursos em línguas estrangeiras”, contendo como anexo, **em PDF, o projeto do minicurso que conterà: tema abordado, as possíveis datas de realização do minicurso, idioma, professores participantes, bibliografia básica, ementa, no formato PDF.**

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A proposta será analisada de acordo com seu atendimento aos requisitos deste edital.

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. O candidato com mais tempo de serviço no cargo de professor na UNIFAP;

7.2. O candidato mais idoso;

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	29/08/19 a 16/09/2019
Resultado preliminar	17/09/2019
Recurso	18/09/2019
Resultado final	19/09/2019

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 Além do compromisso mencionado no subitem 9.1, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP/PROCRI.

9.3 Será excluído do certame o candidato que:

9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI**  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009 - 2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) – e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

---

9.3.2 Não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

Macapá , 29 de agosto de 2019.